CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, 145 - 38200-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0038 DE 21 DE MAIO DE 1996.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A MÁRIO JOSÉ DA SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a ***MÁRIO JOSÉ DA SILVA***, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 21 de maio de 1996.

Vereador **Ronaldo Wilson Santos**
Presidente

Vereador **Élio Salvo Borém**
Vice-Presidente

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
1ª Secretária

Vereador **Antônio Gomes Pinheiro**
2º Secretário